

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, RG 3.115.529, em claro decorrente da dispensa de Anacleto Carneseca;
PAULO CESAR DE ABREU, RG 4.910.972, em claro decorrente da dispensa de Carlos Alberto Diniz;
LUIS SERGIO DE JESUS, RG 13.572.070, em claro decorrente da dispensa de Edge Sikora;
EVALDO EMILIANO DE MOURA, RG 19.301.250, em claro decorrente da dispensa de José Carlos Stolarick, e
ADENIR MARTINS GARCIA, RG 3.873.837, em claro decorrente da dispensa de Luiz Antonio Borges.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Retificação do D.O. de 16/07/87

Na apostila de enquadramento, em virtude de adicional, em nome de Fernando Pereira de Moraes Júnior, RG-1.979.241

ONDE SE LÊ: ... a partir de 10/07/87...

LEIA-SE : ... a partir de 28/09/87...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 26.9.90

CESSANDO a partir das datas adiante mencionadas, os efeitos da Resolução de 23, publicada no DO de 24.9.85, na parte em que designou os interessados abaixo indicados, para exercerem as funções de Assistente Técnico, e que concedeu a gratificação de representação de gabinete correspondente, tendo em vista a incorporação da mesma, conforme segue:

a partir de 17.7.90:

ANTONIO MONTE, R.G. nº 2.775.906;
CAIOCO ISHIQUIRIAMA, R.G. nº 4.663.121;
DAVIDSON CAMPANELLI, R.G. nº 5.280.626;
VALDIR DOS SANTOS, R.G. nº 6.804.898;

a partir de 2.8.90:

IRONICE DA ROCHA SILVA, R.G. nº 1.834.410.

CESSANDO a partir das datas adiante mencionadas, os efeitos da Resolução de 23, publicada no DO de 25.9.85, na parte em que concedeu gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, às interessadas abaixo indicadas, tendo em vista a incorporação da mesma, conforme segue:

a partir de 19.9.90:

MARIA JOANA CARVALHO MEZAVILA, R.G. nº 6.819.532;

a partir de 31.8.90:

SILVIA REGINA ORIANI, R.G. nº 5.125.265.

CESSANDO a partir da data adiante mencionada, os efeitos da Resolução de 10, publicada no DO de 11.10.85, na parte em que concedeu gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, aos interessados abaixo indicados, tendo em vista a incorporação da mesma, conforme segue:

a partir de 31.8.90:

MARIA LUIZA DVULATKA, R.G. nº 9.562.128;
TORQUATO BRAGA NETO, R.G. nº 3.162.709.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilas do Diretor, de 26-9-90

Declarando:

de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a da LC 585/88 e tendo em vista a Lei 6.961/90, que os funcionários/servidores abaixo relacionados fazem jus a partir de 19-03-90 à percepção da diferença dos cargos/funções-atividades do QSEP para os quais foram designados, conforme segue:

ANA SANTOS DA SILVA, RG 8.162.889
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

ANDREA CRISTINA MOURA VANDALETE, RG 17.097.075
Auxiliar de Serviços, Fx. 5, N-I, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

ANTONIO EDGAR BOREGGIO, RG 5.599.457
Agente Administrativo, Fx. 5, N-II, EVNM/I, SQC-III
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

BENEDITA REIS DOS SANTOS, RG 8.016.735
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

EDNA BRONZOLLI MAZZUCO, RG 9.495.713
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

EDSON HIROMI ITÃO, RG 6.290.049
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQC-III
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

EDSON PEBELINI GARCIA, RG 13.116.105
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

ELIZABETH REGINA DE PAULA E SILVA, RG 9.418.517
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

EVALDO MARIAS E SILVA, RG 8.722.182
Auxiliar de Serviços, Fx. 5, N-II, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

JOSÉ APARECIDO RODRIGHERO, RG 16.597.254
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQC-III
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

JOSÉ GERALDO SANDRIN, RG 5.269.269
Técnico de Contabilidade, Fx. 6, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQF-I

LUCIA MARIA DE ANDRADE, RG 6.735.064
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

LUCIA RAMIREZ DE BARROS, RG 8.376.594
Agente Administrativo, Fx. 5, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

LUZINETTE FATIMA DE OLIVEIRA SERO, RG 10.578.765
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

MARIA AUXILIADORA BORGES DA SILVA, RG 6.417.865
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

MARIA DURVALINA RODRIGUES DE CARVALHO, RG 6.614.704
Atendente, Fx. 6, N-II, EVASNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA, RG 17.663.552
Auxiliar de Serviços, Fx. 5, N-I, EVNB/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

MARIA IZABEL DEL HOYO SORNAS, RG 6.918.686
Agente Administrativo, Fx. 5, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

MARIA JOSÉ COELHO LORENÇO, RG 8.282.004
Agente Administrativo, Fx. 5, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

MARIA LUCIA RUÍVO DA CRUZ, RG 8.581.366
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

MARIA RITA SCARABEL, RG 5.633.505

Agente Administrativo, Fx. 5, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQC-II

MARILDA ALVES CORREIA, RG 14.125.144
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQC-II

ORAIDE APARECIDA GONÇALVES RIANCOLLI, RG 12.816.315
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQF-I

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 19.661.378
Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-I, EVNM/I, SQF-I

REGINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RG 11.238.724
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQF-I

SHERLEI MIDORI ARAKAWA QUEIROZ AMATI, RG 9.425.750
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

SILVIA HIROKO NISHIMOTO OGAWA, RG 8.723.046
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, SQF-I

SULEY DE OLIVEIRA SOARES, RG 4.663.966
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQC-III
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQC-II

TEREZINHA SIVIERO ORTOLAN, RG 5.303.322
Escriturário, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQF-I

MARISA PIRES BALTASAR PEREIRA, RG 10.508.137
Auxiliar de Serviços, Fx. 5, N-II, EVNB/I, SQF-II
Encarregado do Setor II, Fx. 9, N-II, EVNM/I, SQF-I

de conformidade com os artigos 16 e 17, inciso I, letra a da LC 585/88 e tendo em vista a Lei 6.961/90, que as servidoras abaixo relacionadas fazem jus à percepção da diferença da função de serviço público para as quais foram designadas, conforme segue:

LOURDES TEIXEIRA MARQUES, RG 6.615.142
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, pro-labore

MARIA APARECIDA CORREIA, RG 6.794.761
Escriturário, Fx. 3, N-II, EVNM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, pro-labore

que tendo em vista o que dispõe o artigo 11 da Lei 6.961/90 os cargos ocupados pelos interessados abaixo indicados ficaram enquadrados de acordo com o Anexo XXX da referida Lei que altera o Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio da LC 585/88, conforme segue: José Alvaro Abdalla Coas, RG 4.880.383
Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, a partir de 19-3-90 a 26-4-90.

Zenaida Pedrosa Nascimento Bonetti, RG 8.159.294
Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, a partir de 19-3-90 a 14-5-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 26-9-90

JAIRO DE ALMEIDA BUENO, RG. 4.161.675, Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso I, do Decreto 30.112/89.

JOÃO BATISTA PASCHOAL, RG. 5.752.220, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Divisão de Serviços Técnicos, do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso II, alínea "a", do Decreto 30.112/89.

REINALDO FERNANDO SACRAMENTO, RG. 12.517.794, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Núcleo de Educação, da Divisão de Serviços Técnicos do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso II, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

ROBERTO ROÉFERO, RG. 2.614.197, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, da Diretoria da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.112/89.

JURANDIR VICENTINI, RG. 3.732.608, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso III, alínea "c", item 1, do Decreto 30.112/89.

ANTONIO CARLOS VAREIA GOMES, R.G. 6.937.962, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Itapetininga, prevista no art. 59, inciso III, alínea "d", item 1, do Decreto 30.112/89.

ELIZABETH REGINA TOLEDO FERREIRA, R.G. 9.828.440, Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso I, do Decreto 30.748/89.

MARCIA MASSARO, R.G. 3.279.528, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso III, alínea "a", do Decreto 30.748/89.

ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, R.G. 04.146.659, Assistente Técnica de Direção I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso V, alínea "a", do Decreto 30.748/89.

IRACI SILVA, R.G. 07.960.573, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Penitenciária Feminina do Butantan, prevista no art. 39, inciso VI, alínea "a", do Decreto 30.748/89.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, e.e. o art. 27, do Decreto 3.807/74.

FOR PROMOVIMENTO

a partir de 30.6.87, no cargo de Chefe de Seção II, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, situação antiga, do SQC-II, do QSJ:

do Grau "A" para o Grau "B"

ROSA MARIA PAIVA - R.G. 9.826.608 - Referência "24";

do grau "B" para o Grau "C"

JURACY MARIZ DA SILVA - R.G. 2.081.763 - Referência "24",
OLINDA DOMINGOS FERREIRA - R.G. 4.761.005 - Referência "26",
TEREZINHA PEIXOTO GARCIA - R.G. 5.304.433 - Referência "25";

do Grau "C" para o Grau "D"

MARLY SPROVIERI CHALUPE - R.G. 3.038.302 - Referência "29",
MARIA JOSÉ STUCHI MENTINELLI - R.G. 5.107.392 - Referência "24",
ANTONINHO REIS - R.G. 3.677.601 - Referência "26";

do Grau "D" para o Grau "E"

JOSÉ JACINTO FERREIRA - R.G. 1.940.757 - Referência "32",
ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS - R.G. 2.086.014 - Referência "32",
DIRCEU MATRANGOLO - R.G. 3.789.957 - Referência "36",
LUIZ CARLOS MONTEIRO - R.G. 2.853.975 - Referência "27".

a partir de 30.6.87, MÉRICA SARETTA ZANFERDINI, R.G. 2.401.406, do Grau "C" para o Grau "D", no cargo de Chefe de Seção II, Referência, "29", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, situação antiga, que ocupava em caráter efetivo, no QSJ;

a partir de 30.6.86, IRAIDES THEREZINHA BARUFFALDI - R.G. 2.793.357, do Grau "C" para o Grau "E", no cargo de Agente do Serviço Civil Nível IV, Referência "34", Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, situação antiga, que ocupava em caráter efetivo no QSJ.

a partir de 30.6.86, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível IV, situação antiga, do SQC-III-QSJ:

do Grau "A" para o Grau "B"

BENEDITA BATISTA - R.G. 3.613.458 - Referência - "21",

do Grau "B" para o Grau "C"

FRANCISCA PIMENTA EVRARD - R.G. 4.413.320 - Referência "20",

do Grau "C" para o Grau "D"

LUIZ CARLOS ZANLUCHI - R.G. 5.039.642 - Referência "20".

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 24.9.90

COESPE nº 11.771/89 c/ ap.COESPE 12.165/89 - CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA - Abaloamento sofrido pelo veículo oficial placa GY-0539 - Veraneto. "Diante dos elementos que instruem estes autos de sindicância e nos termos do parecer nº 354/90 da d. Consultoria Jurídica da Pasta, que adoto como razão para esta decisão, aplico a penalidade de repreensão ao servidor Almir Pereira de Souza - R.G. nº 1.905.691, Agente de Segurança Penitenciária I, com fundamento no disposto nos artigos 241, inciso IX, 251, I e 253 da Lei nº 10.261/68. De outro lado, absolvo o servidor Claudio Tadeu da Silva - R.G. nº 11.089.350, Agente de Segurança Penitenciária I, por restar comprovado sua inculpação no acidente de trânsito noticiado nos presentes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 25.9.90

MJ-nr00237/89 c/ap.MJ.nº 1100/89 - JOÃO DE ALMEIDA NETO - Apuração de faltas injustificadas. "Diante dos elementos que instruem a presente sindicância, à vista da manifestação da Comissão Processante e do parecer de fls. 15/23 da Consultoria Jurídica da Pasta, que adoto, aplico ao servidor João de Almeida Neto, R.G. 4.593.703, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSJ, classificado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima", de Franco da Rocha, a pena de suspensão, pelo período de 10 (dez) dias, convertida em multa, com fundamento nos artigos 251, inciso II, 254, § 2º e 260, inciso II, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 33 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 26.9.90**DECLARANDO:**

no título em nome de EDIL BAGATELLA - R.G. 5.209.274, que, à vista do que dispõe o art. 19, incisos III e IV da L.C. 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a partir de 03.08.90, a diferença entre o valor da gratificação de representação de Gabinete, referente a função de Outros Auxiliares já incorporado e o referente a 33% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. 556/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO** DE 26/9/90

CLASSIFICANDO, ROSELI FLORES PEREIRA, RG. 10.130.696, Escriturário, Faixa 3, Nível I, na Divisão de Administração - Cão, a contar de 31/9/90.

APOSTILA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 26/9/90

DECLARANDO, na Portaria de Designação em nome de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO, RG. 11.830.603, publicada no D.O. de 14/9/90 que, a interessada foi designada para, no período de 4/8 a 10/7/90, responder pelo Expediente da Seção de Pessoal do Serviço de Administração da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, em virtude de licença de interesse particular, falta abonada e licença para tratamento de saúde da Ia. Substituta e férias e falta abonada do 2º Substituto e não como constou.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PORTARIAS DO COORDENADOR**

DE 21.9.90
Classificando: a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por NILSON GRÃO, R.G. 11.204.915, na Penitenciária de Presidente Bernardes, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 197/89 D., de 11.3.89, que o classificou na Penitenciária de Presidente Venceslau,

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por SIDNEY JONATAS ALTOBARE, R.G. 9.049.045, na Penitenciária Feminina da Capital, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE 1156/96 D.A. de 20.03.86, que o classificou na Penitenciária de Presidente Venceslau,

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por CLAUDE SANTOS DA SILVA, R.G. 17.739.225, na Penitenciária de Presidente Venceslau, e